



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

REQUERIMENTO Nº. 019/2022

Cidelândia (MA), 26 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Na forma Regimental venho requerer à V.Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia deste Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal/ Fernando Augusto Coelho Teixeira. **SOLICITANDO CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA.**

JUSTIFICATIVA

O artigo 191 do Regimento Interno desta Casa estabelece que o Regimento Interno pode ser reformado por meio de projeto de resolução de Comissão Especial, criada para a finalidade específica de reforma. Nosso Regimento interno é o estatuto que rege, conjugado com a Constituição, todo o processo legislativo no âmbito da Câmara. Tal papel essencial demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade. Vale ressaltar que o nosso regimento foi elaborado em 1997, portanto está bem defasado, nesse contexto, faz-se necessário uma reforma para atualização do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 26 de agosto de 2022.

De autoria do vereador:

FRANCISCO BATISTA (KIKO)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13